



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 20/03/2024

ABNER ROSA

Assinatura

PLL N° 09/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 13/03/2024

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.617/2024

Ementa (assunto):

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo).

Distribuído em:

13/03/2024

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

21/03/2024

Prazo fatal:

05/04/2024

Turnos de votação:

1(UM)

Observações:

Projeto tramita em regime de urgência, nos termos do inciso V, do § 1º do art. 121, do Regimento Interno do Legislativo.

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

13/03/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 18/03/2024)

14/03/2024 - Parecer Jurídico: Projeto Apto (4)

15/03/2024 - Pareceres C.A. e C.R.: favoráveis (6)

15/03/2024 - Incluído na O.D. de 7º SO. de 20/03/24 (8)

20/03/2024 - Emenda n° 1 protocolada (9)

20/03/2024 - Pareceres Jurídico e Comissões: Emenda apta (16)

20/03/2024 - Projeto aprovado com 8 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 ausência (13)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ *2 SP*

PALÁCIO DA LIBERDADE



APROVADO

PROJETO DE LEI

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de maio de 2024, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de março de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

SÔNIA REGINA GONÇALVES
Sônia Patas da Amizade
1ª Secretária

PAULO LUIS DOS SANTOS
Paulinho do Esporte
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita através de lei específica de iniciativa do Legislativo, na mesma data de reajuste dos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

Para concessão do reajuste, adotamos o mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de maio de 2024, através do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 3/2024.

Não existe a obrigatoriedade de impacto econômico-financeiro conforme descreve o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em virtude do aumento já estar previsto em lei orçamentária anual e o valor nela declarado ser suficiente.

Também não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de março de 2024.

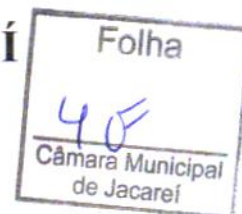
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

SÔNIA REGINA GONÇALVES
Sônia Patas da Amizade
1ª Secretária

PAULO LUIS DOS SANTOS
Paulinho do Esporte
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 09/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Mesa Diretora da CMJ – Vereadores Abner, Sônia e Paulinho do Esporte.

Assunto do projeto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

PARECER Nº 058.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. Art. 30, I, CF/88. Art.20, V, do RI. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Vereadores Abner, Sônia e Paulinho do Esporte, pelo qual se busca ***reajustar o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.***
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, os autores informam que a intenção legislativa é ***conceder o reajuste anual aos Secretários Municipais, nos mesmos moldes que o reajuste anual dos servidores públicos municipais e em conformidade com a legislação pátria.***

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a ***legislar sobre assuntos de interesse local.***
2. A matéria em destaque não é privativa do Executivo Municipal (artigo 40 da LOM).
3. Pelo contrário. A matéria é de iniciativa do Legislativo Municipal, por sua Mesa Diretora, em consonância com o disposto no artigo 20, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4. Com isso, alisando todo o conteúdo apresentado, verificamos que o presente PLL encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **não apresenta qualquer impedimento** que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto **se encontra apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Finanças e Orçamento.

4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 13 de março de 2024.

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Jorge Céspedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PLL Nº 9/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de março de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:
(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>PLL Nº 9/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA EMENDA:	Mesa Diretora do Legislativo.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de março de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 20/03/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene do Dia Municipal em memória às vidas perdidas em decorrência da COVID-19, na conformidade da Lei Municipal nº 6.395/2021;
- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Patrícia Denardi, Enfermeira e Supervisora da UMSF Igarapés, que vai tratar do tema "Humanização do atendimento à mulher na área da saúde";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 3/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Declara de utilidade pública a APEJAC - Associação Paradesportiva e Educacional de Jacareí.

2. Discussão única do PLE nº 2/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com Emenda

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Altera a referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

3. Discussão única do PLE nº 3/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com Emenda

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.



4. Discussão única do PLL nº 8/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte - Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

5. Discussão única do PLL nº 9/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte - Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

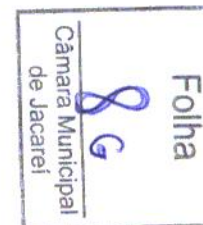
6. Votação Secreta do PDL nº 1/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...ABNER ROSA..... PSDB
- 2...DUDI..... PL
- 3...EDGARD SASAKI..... PSDB
- 4...HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 5...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 6...MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 7...PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 8...PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 9...RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 10...ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 11...RONINHA..... PODEMOS
- 12...SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 13...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Jacareí, 15 de março de 2024.

Felipe S de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



0908

EMENDA Nº 1

O PLL nº 9/2024 – Projeto de Lei do Legislativo, que “Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí”, fica alterado nos seguintes termos:

APROVADO

Art. 1º O artigo 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2024, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

Justificativa: A presente emenda possui o objetivo de colocar a porcentagem de aumento dos Secretários Municipais no mesmo mês dos demais servidores públicos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2024.

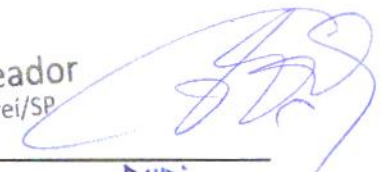

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB



VALMIR



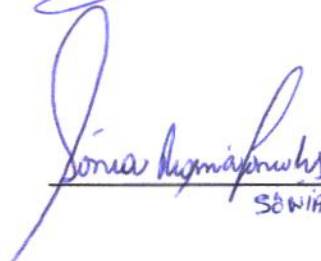
Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP




DUDI



P. CONDUCTORES



SÔNIA



P. ESPORTE

PLL no 09/2024

105


Reajuste vencimentos.

Parecer Jurídico

A emenda no 01 não modifica substancialmente a proposta original, apenas alterando a cláusula de vigência.

Assim reiteramos o parecer inaugural, reputando APTA a emenda no 1.

Paraná, 20/03/24. 15:20



OAB/SP 311.112

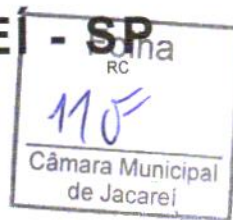


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



EMENDA Nº 1 - PLL Nº 9/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia e outros.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>EMENDA 1 - PLL Nº 9/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA EMENDA:	Vereadora Maria Amélia e outros.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

135

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 9/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte - Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DUDI	X			
2. EDGARD SASAKI				X
3. HERNANI BARRETO		X		
4. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	XX			
5. MARIA AMÉLIA	XX			
6. PAULINHO DO ESPORTE	XX			
7. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON		XX		
9. ROGÉRIO TIMÓTEO		XX		
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	XX			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Emenda n° 1 aprovada. *Deixa*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
	Favoráveis	Contrários	
20/03/2024	08	03	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 01	

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
 Presidente